



**RESOLUÇÃO SEI Nº 0010551659/2021 - SAS.UAC**

Joinville, 24 de setembro de 2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

**Resolução nº 071 de 23 de setembro de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 23 de setembro de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a necessidade de conceder o reajuste pelo índice oficial INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos 12 meses, conforme dispõem a cláusula 9ª do Termo de Parceria n. 047/2019/PMJ.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho – Concessão de Reajuste pelo INPC do termo de parceria n. 047/2019/PMJ da entidade Instituto Priscila Zanette.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI0010491612

Olinda Rezendes da Silva

Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Olinda Rezendes da Silva, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010551659** e o código CRC **7BF4478C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.208550-8

0010551659v4

Plano de Trabalho – 1/3  
TP n. 047/2019

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade <b>Concedente</b> <b>Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS</b>				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 – SSPE/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914
Órgão / Entidade <b>Proponente</b> Instituto Priscila Zanette				CNPJ 12.439.273/0008-92
E-mail: institutopz.adm@gmail.com e ipz.adm.fin@gmail.com				
Endereço Rua Triângulo Mineiro, 66 - Saguazú				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-017	DDD Telefone (47) 3207-1301	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 215974-0	Banco Do Brasil	Agência 0038-8	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Sílvia Frutuoso de Almeida				CPF 058.004.226-05
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 7.491.660 SESP/SC				Função Presidente
Endereço Rua: Professor Nelson Gastardi, nº 1116, bairro Ulisses Guimarães				CEP 89.230-544



Plano de Trabalho - 2/3

2 – Descrição

Título: <b>Instituto Priscila Zanette</b>	Período de Execução
	Início: APE – Após assinatura
	Término: 28.02.2022
<b>Objeto:</b> Conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 10 (dez) jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva.	
<b>Justificativa:</b> O Instituto Priscila Zanette acredita que o serviço de acolhimento, prática direcionada à jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de autocuidado e autossustentabilidade, irá ofertar de forma qualificada, a proteção integral do público alvo, bem como promover a inclusão na vida comunitária e social, contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimentos das atividades diárias.	

\* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qte	Valor Unitário	Valor Custeio (Anual)
01	Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Residência Inclusiva	10	R\$ 6.781,54	R\$ 67.815,42

4 – Contrapartida Social

N.º	Descrição
01	Ofertar 10 vagas para atendimento de jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva.

5 – Cronograma da Execução

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	R\$ 67.815,42	R\$ 813.785,04	Após assinatura	28/02/2022

Índice utilizado no site oficial. <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>

Plano de Trabalho – 3/3



institutopz.adm@gmail.com | Tel: (47) 3207-1301

Sede Administrativa: R. Maringá, 228. CEP: 89203-590 - Anita Garibaldi - Joinville, SC - Brasil

Sede Operacional: R. Florianópolis, 279. CEP: 89207-000 - Guanabara - Joinville, SC - Brasil

CNPJ: 12.439.273.0001-16



**6 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês**

Meta	28º Mês - outubro	29º Mês - novembro – Parcela atualizada mais o valor acumulado do período	30º Mês dezembro	31º Mês Janeiro/2022	32º Mês- fevereiro
01	R\$ 62.275,29	R\$ 95.516,07	R\$ 67.815,42	R\$ 67.815,42	R\$ 67.815,42

**7 – Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 09 de setembro de 2021.

Proponente:

*Silvia Frutuoso de Almeida*  
**Silvia Frutuoso de Almeida**  
 Presidente da Entidade